



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: Nº	01
Proc: Nº	124 / 14

INDICAÇÃO N°

117/2014



Dispõe sobre: "Implantação da Unidade do Projeto BOM PRATO em nosso município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, reiterando indicação nº 1535/2013, interceder junto ao Governo Estadual, quanto à possibilidade de instalar em nosso município uma unidade do projeto BOM PRATO.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de Janeiro de 2.014.

ALCIDES MUNHOZ JUNIOR
Conforme Projeto BOM PRATO

Alcides Munhoz Junior
Vereador

14/03/2014 09:02:245 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que, este importante projeto já atende muitos municípios de nosso Estado, Barueri tem uma parcela carente de municípios que precisam deste benefício, com essas refeições de qualidade à preços acessível. O projeto que já alimenta 47 mil pessoas por dia em todo Estado de São Paulo, conta com 18 unidades na capital.

Só para se ter uma idéia, em Osasco, nosso município vizinho, a unidade do projeto BOM PRATO atende 1.600 pessoas por dia, levando alimentação de qualidade, balanceada que nutri o trabalhador para que ele possa exercer suas funções com energia e bom ânimo. Barueri também merece receber esse benefício.

003